



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Centro

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 083 A - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 090 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 1.996.000,00(UM MILHÃO NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 094, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020 - APROVA O PROJETO DE LOTEAMENTO CONDOMÍNIO ESCARPAS RESIDENCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 152, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DO CDC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO

- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 011/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA Nº 103/2020

CONTRATOS

EXTRATOS

- CONTRATO DE FORNECIMENTO 348/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020 - CONTRATADA: P G AGUIAR VIEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N
 PRISCO VIANA
 CAETITE - BA
 CNPJ: 13.811.476/0001-54

Decreto Nº 083 A
 05/09/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 200.000,00(Duzentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 862 de 20 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0900000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2022	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	42-Royalties / Fundo Especial	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	200.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$200.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CAETITE, 05 de setembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
 Prefeito
 615.423.775-87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N
 PRISCO VIANA
 CAETITE - BA
 CNPJ: 13.811.476/0001-54

Decreto Nº 090
 01/10/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.996.000,00(Um Milhão Novecentos e Noventa e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 862 de 20 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0900000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1008	PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	42-Royalties / Fundo Especial	1.996.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.996.000,00
		Total da Unidade R\$	1.996.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.996.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$1.996.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CAETITE, 01 de outubro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
 Prefeito
 615.423.775-87





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 094, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

APROVA O PROJETO DE LOTEAMENTO
CONDOMÍNIO ESCARPAS RESIDENCE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do
Município e demais disposições legais e constitucionais, sobretudo o disposto
nos artigos 51/54, da Lei Municipal nº 632, de 10 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO o projeto de parcelamento de solo urbano, sob a
determinada forma de “CONDOMÍNIO ESCARPAS RESIDENCE”, adiante
descrito, atendendo a legislação vigente,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aprovado o projeto de parcelamento de solo urbano, sob a
denominada forma de “CONDOMÍNIO ESCARPAS RESIDENCE”,
localizado no Bairro Santa Rita, compreendendo uma área de 126.195,82m²,
destinado ao loteamento residencial, pertencente a Welton Gondim Pereira,
consoante Projeto assinado pela Engenheira Civil Italva Cunha das Mercês,
CREA-BA 30972/D.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 05 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DO CDC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear FRANCISCO FERNANDES NOGUEIRA, para assumir o cargo, em comissão, em comissão, de Superintendente do CDC, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **com efeito retroativo a 18 de setembro de 2020.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 24 de setembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇO 011/2020

A Prefeitura de CAETITÉ-BAHIA, sediada na Av. Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-BA, por sua Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia 22 de outubro de 2020, às 08h00min, no prédio da sua sede, nesta Cidade de CAETITE, serão recebidas as propostas relativas à TOMADA DE PREÇO N.º 011/2020, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação asfáltica tipo CBUQ na zona urbana, neste Município de Caetité/BA (conforme descrito em anexos do Edital). O Edital e anexos, poderão ser adquiridos no setor de licitações, das 08h00min às 12h00min e/ou retirado no portal da transparência da Prefeitura de Caetité/BA.

Caetité - Bahia, 06 de outubro de 2020.

Solange Souza Silva

Presidente da Comissão de Licitação.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 132, 03 de setembro de 2020 nos reunimos para analisar o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação de empresa especializada para prestação de serviços na formação continuada por meio virtual, durante pandemia do COVID 19 para os profissionais da Educação (professores, gestores, coordenadores da rede municipal de ensino, articuladores e técnicos de ensino), com o intuito de promover uma formação acerca do BNCC e as concepções de educação integral de acordo com a realidade deste Município, em favor da empresa INTEGRA SISTEMAS LTDA, CNPJ/MF Nº: 08.667.449/0001-10, com endereço à Rua Alto Santo Antônio, nº 230, Centro, Miguel Calmon/BA, CEP: 44.720-000, no valor total R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Caetité-BA, 02 de outubro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na formação continuada por meio virtual, durante pandemia do COVID 19 para os profissionais da Educação (professores, gestores, coordenadores da rede municipal de ensino, articuladores e técnicos de ensino), com o intuito de promover uma formação acerca do BNCC e as concepções de educação integral de acordo com a realidade deste Município, em favor da empresa INTEGRA SISTEMAS LTDA, CNPJ/MF Nº: 08.667.449/0001-10, com endereço à Rua Alto Santo Antônio, nº 230, Centro, Miguel Calmon/BA, CEP: 44.720-000, no valor total R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Caetité- BA, 02 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito de Caetité/BA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2020, de contratação direta que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na formação continuada por meio virtual, durante pandemia do COVID 19 para os profissionais da Educação (professores, gestores, coordenadores da rede municipal de ensino, articuladores e técnicos de ensino), com o intuito de promover uma formação acerca do BNCC e as concepções de educação integral de acordo com a realidade deste Município, em favor da empresa INTEGRA SISTEMAS LTDA, CNPJ/MF Nº: 08.667.449/0001-10, com endereço à Rua Alto Santo Antônio, nº 230, Centro, Miguel Calmon/BA, CEP: 44.720-000, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Caetité, 02 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito de Caetité/BA.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, s/n – CENTRO ADMINISTRATIVO DE CAETITÉ – Bairro Prisco Viana CEP:
46.400-000 – Caetité BA – Fone (77) 3454-5700 CNPJ: 13.811.476/0001-54 caetite.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

DISPENSA N° 103/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 132 de 03 de setembro de 2020, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 103/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: TRANSGE TRANSPORTE E HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ: 13.677.552/0001-80, estabelecida na Av. José Neves Teixeira, n° 80, Sossego, CEP: 46.430-00, Guanambi - Ba, para contratação de Serviço de Transporte utilizando Caminhão Baú com capacidade mínima de 54m³ para transportar equipamentos e mobiliários hospitalares da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, destinados a equipar a UNACON e Hospital Municipal de Caetité - BA, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Caetité- BA, 06 de outubro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

DISPENSA N.º 103/2020
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n.º 103/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa TRANSGE TRANSPORTE E HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ: 13.677.552/0001-80, estabelecida na Av. José Neves Teixeira, n.º 80, Sossego, CEP: 46.430-00, Guanambi - Ba, objetivando a contratação de Serviço de Transporte utilizando Caminhão Baú com capacidade mínima de 54m³ para transportar equipamentos e mobiliários hospitalares da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, destinados a equipar a UNACON e Hospital Municipal de Caetité - BA, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Caetité- BA, 06 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 103/2020-DL, DISPENSA 103/2020, para contratação de Serviço de Transporte utilizando Caminhão Baú com capacidade mínima de 54m³ para transportar equipamentos e mobiliários hospitalares da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, destinados a equipar a UNACON e Hospital Municipal de Caetité - BA, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93..

Caetité- BA, 06 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

CONTRATO DE FORNECIMENTO 348/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ N.º 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade n.º 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADO: P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.967.465/0001-72.

OBJETO: Aquisição de veículos automotivos (AMBULÂNCIA PICK-UP 4X4 TIPO A, CAB SIMPLES MOTOR 2.8, MARCA CHEVROLET, MODELO S10 2.8 CS, ANO 2020/2020 E AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO A, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO 1.6 CS, ANO 2020/2020), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 31/12/2020.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 550.800,00 (quinhentos e cinquenta mil e oitocentos reais).

Caetité, de 29 de setembro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Contratante

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.418.640/0001-32
Cynthia Lopes Abreu Marques
Contratante

P G AGUIAR VIEIRA
CNPJ/MF sob o n.º 27.967.465/0001-72
Contratada

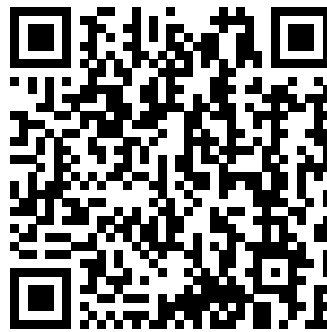


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E12D-67A2-3DC5-1FFB-D8AF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E12D-67A2-3DC5-1FFB-D8AF



Hash do Documento

115ec2a0af04862b4d16e04bec9930b6b3df35993a4f96e0c2fc0d6bcf878d74

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/10/2020 16:08 UTC-03:00